

Ar. [assinatura]
[assinatura]

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA
CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (ÁREA ADMINISTRATIVA), TENDO EM VISTA A
CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO
INCERTO**

ATA N.º 3

Final do Prazo de Audiência dos/as Interessados/as

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas onze horas, reuniu, nos Paços do Concelho desta cidade de Esposende, o júri do procedimento concursal para reserva de recrutamento na categoria de assistente técnico (m/f), na área administrativa, tendo em vista a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para satisfazer futuras necessidades transitórias nas escolas do concelho, nomeado por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal N.º 03/AGO/2023 datado de 10/08, constituído por: -----

Presidente: Carla Manuela Brito da Silva Dias, Técnica Superior da Divisão de Educação; -----

Vogais: Ana Cristina Gonçalves Figueiredo, Técnica Superior da Divisão de Educação e Marlene Flor da Silva Sousa, Técnica Superior da Divisão de Administração Geral. -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto I – Apreciação das alegações dos/as candidatos/as em sede de audiência dos/as interessados/as; -----

Ponto II – Aprovação da lista unitária de ordenação final (anexo I); -----

Ponto III - Homologação da lista unitária de ordenação final. -----

Iniciada a reunião, o Júri deliberou, por unanimidade e por votação nominal, o seguinte: -----

Ponto I - Apreciação das alegações dos/as candidatos/as em sede de audiência dos/as interessados/as -----

Notificados/as os/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal dos resultados obtidos no único método de seleção, avaliação curricular, constantes da ata n.º 2, nos termos da Portaria 233/2022, de 9/9, na sua atual redação, para, em sede de audiência dos interessados, dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista de ordenação final do procedimento, o júri constatou que apresentaram alegações, tempestivamente, os/as candidatos/as Carla Filipa Maciel Pinto, Carla Susana Ribeiro da Silva, Gabriel Pinto Ferreira da Cruz Ferreira, Maria João Pereira da Silva, Marília de Jesus Ferreira Agonia, Nelson Davide Arantes Linhares e Vânia Patrícia Guimarães do Carmo, cujas alegações aqui se dão por integralmente reproduzidas. -----

Analisadas as alegações apresentadas, o júri deliberou o seguinte: -----

I.1 – A candidata Carla Filipa Maciel Pinto submeteu o formulário de audiência prévia, sem, no entanto, apresentar qualquer alegação, pelo que o júri delibera manter a pontuação atribuída à candidata; -----

I.2 - A candidata Carla Susana Ribeiro da Silva vem alegar que possui quase nove anos de experiência como administrativa, sem, no entanto, ter apresentado documento

Am
AB.
B.

comprovativo juntamente com a candidatura. Com efeito, conforme disposto na ata n.º 1, apenas é considerada a experiência profissional que incida sobre a execução de atividades caracterizadoras do posto de trabalho, devidamente comprovada por documento idóneo que refira expressamente o período de duração da mesma e a discriminação das funções efetivamente exercidas. Tendo em conta que as funções mencionadas no currículo, além de não terem sido comprovadas nos termos acima referidos, não são consideradas incidentes sobre as atividades caracterizadoras do posto de trabalho, o júri delibera manter a pontuação atribuída à candidata; -----

I.3 – O candidato Gabriel Pinto Ferreira da Cruz Ferreira vem alegar deter experiência na área administrativa, num clube de andebol, anexando recibo de vencimento. Conforme disposto na ata n.º 1, apenas é considerada a experiência profissional que incida sobre a execução de atividades caracterizadoras do posto de trabalho, devidamente comprovada por documento idóneo que refira expressamente o período de duração da mesma e a discriminação das funções efetivamente exercidas. Tendo em conta que as funções mencionadas no currículo, além de não terem sido comprovadas nos termos acima referidos, não são consideradas incidentes sobre as atividades caracterizadoras do posto de trabalho, o júri delibera manter a pontuação atribuída ao candidato; -----

I.4 – A candidata Maria João Pereira da Silva vem alegar deter mais de dez anos de experiência na área administrativa sem, no entanto, ter apresentado qualquer documento comprovativo juntamente com a candidatura. Conforme disposto na ata n.º 1, apenas é considerada a experiência profissional que incida sobre a execução de atividades caracterizadoras do posto de trabalho, devidamente comprovada por documento idóneo que refira expressamente o período de duração da mesma e a discriminação das funções efetivamente exercidas. Tendo em conta que as funções mencionadas no currículo, além de não comprovadas nos termos acima referidos, não são consideradas incidentes sobre as atividades caracterizadoras do posto de trabalho, o júri delibera manter a pontuação atribuída à candidata; -----

I.5 – A candidata Marília de Jesus Ferreira Agonia submeteu o formulário de audiência prévia, sem, no entanto, apresentar qualquer alegação que fundamente a revisão da pontuação, pelo que o júri delibera manter a pontuação atribuída à candidata; -----

I.6 – O candidato Nelson Davide Arantes Linhares vem alegar ter, entre janeiro de 2021 e julho de 2022, trabalhado num laboratório de tinturaria têxtil, no qual exerceu entre outras funções, funções da área administrativa. Conforme disposto na ata n.º 1, apenas é considerada a experiência profissional que incida sobre a execução de atividades caracterizadoras do posto de trabalho, devidamente comprovada por documento idóneo que refira expressamente o período de duração da mesma e a discriminação das funções efetivamente exercidas. Tendo em conta que as funções mencionadas no currículo, além de não comprovadas nos termos acima referidos, não são consideradas incidentes sobre as atividades caracterizadoras do posto de trabalho, o júri delibera manter a pontuação atribuída ao candidato; -----

I.7 – A candidata Vânia Patrícia Guimarães do Carmo vem alegar que, por ser ex-militar do Exército Português, por ter prestado serviço efetivo em Regime de Contrato (RC) pelo período de 6 anos e 2 meses e porque, durante 4 anos após passar à disponibilidade, pode concorrer aos procedimentos concursais comuns que exijam uma relação jurídica de emprego público, deve ser admitida ao procedimento. Analisada a alegação, o júri esclarece que o procedimento concursal não exigia que os/as candidatos/as detivessem relação jurídica de emprego público, pelo que a candidata, uma vez que reunia os requisitos exigidos, foi admitida ao procedimento concursal. Não resulta dos documentos agora apresentados qualquer facto que imponha a alteração da pontuação obtida, uma vez que as funções mencionadas no currículo, além de não comprovadas nos termos acima referidos, não são consideradas incidentes sobre as atividades caracterizadoras do posto de trabalho, pelo que o júri delibera manter a pontuação atribuída ao candidato; -----

Considerando que as alegações apresentadas não apresentam matéria que deva conduzir o júri a tomada de decisão distinta daquela que tomou nem à alteração dos resultados obtidos na avaliação curricular, o júri deliberou manter as classificações obtidas na avaliação curricular, mantendo lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal (Anexo I). -----

Ponto II - Aprovação da lista unitária de ordenação final (anexo I): -----

Face ao deliberado no ponto I, o júri aprovou a lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as que completaram o procedimento concursal (anexo I); -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. -----

Ponto III - Homologação da lista unitária de ordenação final: -----

Em cumprimento do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9/9, a Lista Unitária de Ordenação Final (anexo I) dos/as candidatos/as aprovados/as no procedimento concursal, acompanhada das restantes deliberações, será submetida a homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Nos termos do número 5 do referido artigo, após homologação, a lista de ordenação final será afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, nesta cidade de Esposende, e disponibilizada na página eletrónica, em www.municipio.esposende.pt, sendo ainda publicado um aviso na 2ª série do Diário da República. -----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. -----

O Júri,

Presidente



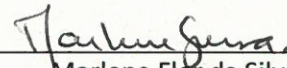
Carla Manuela Brito da Silva Dias

Vogal



Ana Cristina Gonçalves Figueiredo

Vogal



Marlene Flor da Silva Sousa

Am
ES

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA
CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (ÁREA ADMINISTRATIVA), TENDO EM VISTA A CELEBRAÇÃO
DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO**

Anexo I – Ata 3						
Lista Unitária de Ordenação Final						
OF	NOME	HA	FP	EP	AD	CF (valores) AC=(HA+FP+2EP+AD)/5
1	Inês Maria Campos Vieira	20	20	12	10	14,8
2	Deolinda Maria Amorim Lourenço	20	20	8	10	13,2
3	Mónica da Silva Freitas	20	20	8	10	13,2
4	Joana Catarina Oliveira Pinto	20	20	8	10	13,2
5	Mafalda Sofia Ferreira de Abreu	20	20	8	10	13,2
6	Isabel Maria Campos Vieira	20	20	8	10	13,2
7	Maria do Céu Viana Machado	20	20	8	10	13,2
8	Joana Sofia Fernandes Braga	20	20	8	10	13,2
9	Maria Isabel Miranda Martins	20	20	8	10	13,2
10	Hélia Alice Cunha e Silva	20	20	8	10	13,2
11	Paula Cristina Ferreira Maciel Fernandes	20	20	8	10	13,2
12	Sandra Maria de Sousa Santa Marinha	20	20	8	10	13,2
13	Bárbara Raquel da Purificação Gonçalves	20	20	8	10	13,2
14	Tânia Marisa Gonçalves Batista Gomes	20	20	8	10	13,2
15	Cristina do Socorro Pinto Maia	20	18	8	10	12,8
16	Sara Cristina Ermida Viana	20	18	8	10	12,8
17	Catarina Isabel Teixeira da Silva Vaz	20	18	8	10	12,8
18	Ana Isabel Faria Torres Ribeiro	20	18	8	10	12,8
18	Paulo Orlando Mogadouro	20	18	8	10	12,8
20	Sandra Cristina de Barros Pires Silva	20	16	8	10	12,4
21	Elisabete dos Anjo Maia Rodrigues	20	16	8	10	12,4
21	Isabel Manuela Coelho Silva Ferreira	20	16	8	10	12,4
21	Pedro Miguel Vieira Fernandes	20	16	8	10	12,4
24	Armanda Alzira da Rocha Gomes Novo	20	16	8	10	12,4
25	Andreia Catarina Azevedo Correia	20	16	8	10	12,4
26	Ana Maria Felix Vila Chã Gomes Serra	20	10	10	10	12
27	Rui Jorge Oliveira Ferreira	20	14	8	10	12
28	Gabriela das Dores Lima de Barros Araújo	20	14	8	10	12
29	André Oliveira Beites	20	14	8	10	12
29	Daniela Sofia Lopes Santa Marinha	20	14	8	10	12
29	Marlene Ribeiro Novo	20	14	8	10	12
29	Patrícia Rosa Cordeiro	20	14	8	10	12
33	Ana Cláudia Coelho Carvalho	20	12	8	10	11,6
34	Nelson Davide Arantes Linhares	20	12	8	10	11,6
35	Emília Elisabete da Costa Sousa Correia	20	12	8	10	11,6

Am
 RP
 S

Anexo I – Ata 3
Lista Unitária de Ordenação Final

OF	NOME	HA	FP	EP	AD	CF (valores) AC=(HA+FP+2EP+AD)/5
36	Sílvia Custódia Palha Vinhas da Costa	20	12	8	10	11,6
37	Ana Isabel Coutinho Pereira	20	12	8	10	11,6
38	Nuno Miguel Duarte Rodrigues	20	12	8	10	11,6
39	Daniela Cepa Ribeiro	20	12	8	10	11,6
40	Gabriel Pinto Ferreira da Cruz Ferreira	20	10	8	10	11,2
41	Adneiha Hafussia Gina Dias Bengala Marques de Lima	20	10	8	10	11,2
41	Bárbara Isabel Lourenço achado	20	10	8	10	11,2
41	Eva Alexandra Ferreira Miranda	20	10	8	10	11,2
41	Filipa Lima Seixas	20	10	8	10	11,2
41	Joana Cláudia Da Silva Duarte	20	10	8	10	11,2
41	João Pedro Martins da Quinta Pereira	20	10	8	10	11,2
41	Maria João Pereira da Silva	20	10	8	10	11,2
41	Mariana Lopes Machado	20	10	8	10	11,2
41	Natália Maria Amaro Fernandes	20	10	8	10	11,2
41	Pedro Miguel Figueiro Neves	20	10	8	10	11,2
41	Ricardo Fernando de Freitas Ferreira	20	10	8	10	11,2
41	Sílvia Coutinho Martins	20	10	8	10	11,2
41	Vanessa Cristina Pires Pinto	20	10	8	10	11,2
41	Vânia Filipa Torre da Silva Dias	20	10	8	10	11,2
41	Vítor Manuel Monteiro Pereira Gonçalves	20	10	8	10	11,2
56	Alexandra Maria Gomes Martins	20	10	8	10	11,2
56	Ana Catarina Afonso Cruz	20	10	8	10	11,2
56	Ana Catarina Barros Coutinho	20	10	8	10	11,2
56	Ana Cláudia Rosa Faria	20	10	8	10	11,2
56	Ana Rita Pinto Ferreira	20	10	8	10	11,2
56	Ana Salomé Areias Vilas Boas	20	10	8	10	11,2
56	Ana Sofia Faria Costa	20	10	8	10	11,2
56	Anabela Carvalho Simões	20	10	8	10	11,2
56	Bruna Roças Marques Cepa	20	10	8	10	11,2
56	Bruno Filipe Miquelino Cruz	20	10	8	10	11,2
56	Carina de Jesus Castro Fernandes	20	10	8	10	11,2
56	Carla Alexandra Lopes Oliveira	20	10	8	10	11,2
56	Carlos Miguel Lopes Soares	20	10	8	10	11,2
56	Celeste Carina Enes Patrão	20	10	8	10	11,2
56	Dalva Andréa de Oliveira Terceiro	20	10	8	10	11,2
56	Daniela Cristina Martins Senra	20	10	8	10	11,2
56	Daniela Cristina Miranda dos Santos	20	10	8	10	11,2
56	Daniela Fernandes Barbosa	20	10	8	10	11,2
56	Daniela Freitas Mendes	20	10	8	10	11,2

Am
108
8

Anexo I – Ata 3						
Lista Unitária de Ordenação Final						
OF	NOME	HA	FP	EP	AD	CF (valores) AC=(HA+FP+2EP+AD)/5
56	Dora Cristina Vales Gaiola	20	10	8	10	11,2
56	Eduarda Rafaela do Vale Novais	20	10	8	10	11,2
56	Isabel Beatriz Praia Carneiro	20	10	8	10	11,2
56	Joana Carolina de Sousa Ribeiro Oliveira	20	10	8	10	11,2
56	Joana de Fátima Vieira Rebelo	20	10	8	10	11,2
56	Joana Filipa Ferreira Loureiro	20	10	8	10	11,2
56	João Pedro Martins Araújo	20	10	8	10	11,2
56	João Pedro Oliveira Veiga da Silva	20	10	8	10	11,2
56	Kelly Martins Nunes	20	10	8	10	11,2
56	Lisa Aleixa Lourenço Madeira da Costa	20	10	8	10	11,2
56	Lucília Isabel Lima Pontes	20	10	8	10	11,2
56	Luís Miguel Gomes Ferreira	20	10	8	10	11,2
56	Luís Miguel Gomes Neto	20	10	8	10	11,2
56	Márcio Costa Pereira	20	10	8	10	11,2
56	Marco Filipe Silva Lopes	20	10	8	10	11,2
56	Maria Alice Martins Rosa Malacoski	20	10	8	10	11,2
56	Maria Arlete Pereira da Silva	20	10	8	10	11,2
56	Maria Manuela Gomes Lopes	20	10	8	10	11,2
56	Maria Raquel Eiras da Silva	20	10	8	10	11,2
56	Marília de Jesus Ferreira Agonia	20	10	8	10	11,2
56	Marlene Almeida de Abreu	20	10	8	10	11,2
56	Mónica Andreia da Silva Rego	20	10	8	10	11,2
56	Mónica Sofia Moreira de Sousa	20	10	8	10	11,2
56	Natália Cristina Mano Pereira	20	10	8	10	11,2
56	Noemia Patrícia Saores Roupas Leite	20	10	8	10	11,2
56	Nuno Filipe Silva Dantas	20	10	8	10	11,2
56	Paulo Henrique Santos Pereira	20	10	8	10	11,2
56	Pedro Jorge Bonifácio de Sousa Nunes	20	10	8	10	11,2
56	Raquel Sofia Carvalho Nogueira	20	10	8	10	11,2
56	Ricardo Emanuel Carvalho Rodrigues	20	10	8	10	11,2
56	Rita de Sousa Ferreira	20	10	8	10	11,2
56	Rui Pedro da Silva Faria	20	10	8	10	11,2
56	Sandra Filipa dos Reis Lobato	20	10	8	10	11,2
56	Sandrina da Silva Lemos	20	10	8	10	11,2
56	Sofia Alexandra Gomes Pereira	20	10	8	10	11,2
56	Sofia Bessa e Meneses de Freitas	20	10	8	10	11,2
56	Susana Cristina Ribeiro da Costa	20	10	8	10	11,2
56	Tânia Lucrecia de Oliveira Martins	20	10	8	10	11,2
56	Virginie Mineiro Luis	20	10	8	10	11,2
56	Vitor Manuel Vieira Monteiro	20	10	8	10	11,2

An
[Handwritten signature]

Anexo I – Ata 3
Lista Unitária de Ordenação Final

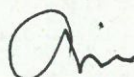
OF	NOME	HA	FP	EP	AD	CF (valores) $AC=(HA+FP+2EP+AD)/5$
115	Alex Sandro de Almeida	20	10	8	10	11,2
115	Ana Filipa Rodrigues de Moura	20	10	8	10	11,2
115	Ângela Sofia Antunes Guerra Martins	20	10	8	10	11,2
115	Carla Alexandra de Sá Pereira Morais Miquelino	20	10	8	10	11,2
115	Mário Manuel Cerqueira da Silva	20	10	8	10	11,2
115	Rogério Manuel Lopes Monteiro	20	10	8	10	11,2
115	Tiago Manuel de Amorim Magalhães e Vasconcelos	20	10	8	10	11,2
122	Bruna Roberta da Silva Leandro	20	10	8	10	11,2
122	Carla Susana Ribeiro da Silva	20	10	8	10	11,2
122	Fernanda Patrícia Esteves Amaral	20	10	8	10	11,2
122	Jorge Manuel da Costa Mascarenhas Azevedo Lima	20	10	8	10	11,2
122	Luís Carlos Carvalho Pereira	20	10	8	10	11,2
122	Maria de Lurdes Pereira de Almeida Abreu	20	10	8	10	11,2
122	Sara Alexandra Faria Carvalho	20	10	8	10	11,2
129	Ana Carlota da Silva Rebelo	20	10	8	10	11,2
129	Ana Maria Pimenta Fiúza	20	10	8	10	11,2
129	António Fernando de Sousa Reis	20	10	8	10	11,2
129	Beatriz Viana de Amorim Marques	20	10	8	10	11,2
129	Carla Filipa Maciel Pinto	20	10	8	10	11,2
129	Carla Patrícia Gonçalves da Silva	20	10	8	10	11,2
129	Carla Sofia da Silva Pereira	20	10	8	10	11,2
129	Carolina Maria Ferreira Campos	20	10	8	10	11,2
129	Catarina Marina Faria Duarte	20	10	8	10	11,2
129	Domingos António Carvalho Ferros	20	10	8	10	11,2
129	Fatima de Jesus Salgueiro Carones	20	10	8	10	11,2
129	Hélder Marques	20	10	8	10	11,2
129	Joana Martins Bastos	20	10	8	10	11,2
129	João Pedro Oliveira Soares	20	10	8	10	11,2
129	Liliana Andreia Faria Tomé	20	10	8	10	11,2
129	Luís Miguel dos Santos	20	10	8	10	11,2
129	Maria Cândida da Silva Lapa	20	10	8	10	11,2
129	Maria de Fatima Carvalhais Nogueira Pinto	20	10	8	10	11,2
129	Maria do Sameiro Gomes Ribeiro	20	10	8	10	11,2
129	Mariana Freitas da Venda	20	10	8	10	11,2
129	Marina Ferreira Fernandes Pinheiro	20	10	8	10	11,2
129	Marta Manuela Gonçalves da Silva	20	10	8	10	11,2
129	Nelson Filipe Sousa Ramalho	20	10	8	10	11,2
129	Paula Daniela Camilo Ferreira Bento Ribeiro	20	10	8	10	11,2

Anexo I – Ata 3						
Lista Unitária de Ordenação Final						
OF	NOME	HA	FP	EP	AD	CF (valores) AC=(HA+FP+2EP+AD)/5
129	Paulo Jorge Couto da Silva Moura	20	10	8	10	11,2
129	Ricardo José da Silva Pereira	20	10	8	10	11,2
129	Ricardo Jorge Marques Torres	20	10	8	10	11,2
129	Sandra Isolete Freitas Adrião Rito	20	10	8	10	11,2
129	Sara da Cunha Esteves	20	10	8	10	11,2
129	Sónia Andrea Oliveira Maia	20	10	8	10	11,2
129	Suênia Costa Gouveia Monici	20	10	8	10	11,2
129	Vânia Patrícia Guimarães do Carmo	20	10	8	10	11,2
129	Vânia Raquel Torres Morgado	20	10	8	10	11,2
129	Vítor Sérgio Lima Sarmento	20	10	8	10	11,2

Em que: HA: Habilitações Académicas; FP: Formação Profissional; EP: Experiência Profissional; AD: Avaliação de Desempenho; AC: Avaliação Curricular.

O Júri,

Presidente



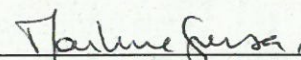
Carla Manuela Brito da Silva Dias

Vogal



Ana Cristina Gonçalves Figueiredo

Vogal



Marlene Flor da Silva Sousa